



Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 23/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030126012.999 - COMBATE AO COVID-19

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde

R\$ 600.000,00

33903000 - Material de Consumo

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde

R\$ 400.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde

R\$ 500.000,00

Total R\$ 1.500.000,00

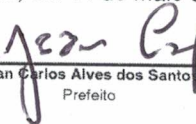
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Total R\$ 0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 11 de maio de 2020


Jean Carlos Alves dos Santos
Prefeito